

DECRETO Nº 13.958, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 514.943,75 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: **Fonte 17063110 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – R\$ 514.943,75 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2020 15 451 0207 1693 449051 17063110	<i>Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais</i>	514.943,75
TOTAL		514.943,75

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

17063110 = Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE
PROVENTOS DE PENSÃO**

Beneficiária(s): ELISAMAR DE OLIVEIRA BENEDITO DE BARROS e SÔNIA REGINA DA COSTA BARROS

Ato: Portaria nº 228/2022/ANGRAPREV (Retificada através da Portaria nº 036/2025/ANGRAPREV)

Data: 04/11/2022 (13/02/2025)

Validade: 10/10/2022 (09/01/2025)

Publicação: 04/11/2022 (14/02/2025)

Considerando o rateio do somatório das cotas do grupo familiar, com efeitos financeiros a conta de 09/01/2025, em virtude da inclusão de mais um dependente, **ficam refixados os Proventos de Pensão por Morte a ELISAMAR DE OLIVEIRA BENEDITO DE BARROS e a SÔNIA REGINA DA COSTA BARROS, beneficiárias do servidor, ELIEZER ESTEVAM DE BARROS,** matrícula nº 50017320, Médico (Aposentado), publicada através da Portaria nº 228/2022/ANGRAPREV de 04 de novembro de

2022, publicada em 04 de novembro de 2022, com validade a partir de 10 de outubro de 2022, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I da Lei Municipal nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I e Inciso X, Alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Inciso II da Lei Municipal nº 4.288 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 06/2025 do Ministério da Previdência Social..... **R\$ 3.899,94**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

19 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO ÓRGÃO GESTOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 063/2023

Processo 2021029125 - Conforme DECRETO 13.883, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do município de Angra dos Reis e dá outras providências.

CONTRATANTE: Município de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Habitação e Regularização Fundiária, **SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 215.072.74-5 e do CPF nº 113.055.007-92.

CONTRATADA: **CLARO S. A**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **40.432.544/0001-47**.

OBJETO: Alteração da Nomenclatura do Órgão Gestor, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet Móvel 3G/4G via Serviço Móvel Pessoal - (SMP), autorizadas pela ANATEL, incluindo Mobile Virtual

Network Operator (MVNO), pra prestação de serviços de comunicação de dados móveis (Pacote de Dados), para atender aos profissionais da Superintendência de Habitação em seus trabalhos em campo (externo).

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal 13.883, de 31 de dezembro de 2024, realiza-se o presente Apostilamento nº 002.

A alteração efetua-se, da seguinte maneira:

Fica a nomenclatura do órgão gestor do presente contrato alterada da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas (SIOP) para a Secretaria Executiva de Habitação e Regularização Fundiária, pertinente a Secretaria de Obras e Habitação (SOH).

ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

SERGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO

E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ORDEM DE REINÍCIO Nº 001/2025/SOH

Referente à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESF BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS/RJ.”

Processo	2022009110
Contrato	059/2024
Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022
Nota de empenho	1749/2024 de 22/02/2024 e 205/2025 de 02/01/2025
Empresa	Contrate de Angra Construções LTDA
Valor da obra	R\$ 217.086,17
Ordem de Serviço	094/2022/SIOP
Prazo contratual inicial vigente	120 + 18 dias remanescentes
Término aditivo (1)	60 dias
Término previsto após T.A (1)	19/07/2024
Término Aditivo (2)	60 dias
Término previsto após T.A (2)	17/09/2024
Paralisação (1)	30 dias